



**PODER  
Executivo**  
& Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 874 • Barra do Piraí, 24 de Outubro de 2016 • R\$ 0,50

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### COMUNICADO Nº 02 (18/10/2016)

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal comunica que a candidata relacionada neste documento entrou em contato com o IBAM, porque não teve a pontuação de títulos atribuída de forma correta.

O IBAM avaliou o caso e deu razão à candidata, por este motivo republica a listagem final do cargo de Professor I – Português.

036 - Professor I - Português

Roselane Maria Rodrigues - Inscrição 22309 (Foram atribuídos 07 pontos na prova de títulos)

Esses 07 pontos são referentes a:

1 Especialização – 04 pontos

3 Cursos de Aperfeiçoamento – 03 pontos

A pontuação está de acordo com os termos do item 5.3.3.1 do Edital 01/2016, para os cargos de Nível Superior.

A Candidata em questão, que antes ocupava a 124ª colocação com 170 pontos, agora passa a ocupar a 110ª colocação com 177 pontos.

As listagens finais dos demais cargos permanecem inalteradas, conforme as publicações realizadas no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) em 30/09/2016.

Núcleo de Concursos  
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

IBAM Barra do Piraí/RJ- PM - Concurso Público 01/2016

2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1  
18/10/2016- 11:14

Superior completo  
036 - PROF. I - PORTUGUÊS  
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	SARAN VASQUE DE OLIVEIRA	17098-4	0	14/11/1987	270.00	12.000	282.000
2	BARBARA GOMES DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES	19508-1	0	10/06/1985	260.00	4.000	264.000
3	ERICA RIBEIRO E RIBEIRO PINTO	3335-9	1	07/08/1990	255.00	7.000	262.000
4	LUIS FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO	26931-0	0	14/06/1990	260.00	0.000	260.000
5	KAROLINE FRAGA DE FREITAS	26901-8	0	29/04/1992	260.00	0.000	260.000
6	LUDMILA MIRANDA	8093-4	0	16/06/1977	255.00	4.000	259.000
7	FLAVIA COSTA DE SA BRETAS	26375-3	0	13/04/1983	250.00	4.000	254.000
8	LUCIENE OLIVEIRA DA COSTA SANTOS	20946-5	1	15/03/1975	240.00	8.000	248.000
9	TATIANA FERNANDES SANTIAGO	24700-6	0	13/11/1992	245.00	0.000	245.000
10	ANDREIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS	19002-0	0	19/03/1975	245.00	0.000	245.000
11	RODRIGO AUGUSTO BARBOSA	5283-3	0	21/10/1988	245.00	0.000	245.000
12	DANIELA MARA BAPTISTA DA SILVA	23057-0	1	08/05/1980	240.00	4.000	244.000
13	MARIANNA GUIMARAES ALVES	24207-1	0	15/06/1991	235.00	8.000	243.000
14	AMANDA BASTOS AMORIM DE AMORIM	8944-3	0	07/04/1987	235.00	8.000	243.000
15	YASMIM DE FREITAS WAKI	3830-0	0	19/03/1994	240.00	0.000	240.000
16	MARCIA CRISTINA CERDEIRA GOMES	19236-8	2	16/03/1968	235.00	5.000	240.000
17	RENATO DE AVILA DOS SANTOS	24760-0	0	28/07/1984	235.00	0.000	235.000
18	ANA LUCIA DE SOUZA	21613-5	1	25/07/1976	235.00	0.000	235.000
19	SIMONE COLLI MARINS	19652-5	0	14/06/1977	230.00	5.000	235.000
20	JEFFERSON LUIZ DA COSTA CRAVEIRO DESA	18440-3	2	14/11/1969	235.00	0.000	235.000
21	ROBERTA DA SILVA DAMASCENO	12598-9	1	13/02/1980	230.00	4.000	234.000
22	MARCELA FERREIRA DE SOUSA COELHO	9087-5	1	01/10/1980	230.00	0.000	230.000
23	RENATA MARIA SEBASTIAO CUNHA	20794-2	0	13/09/1985	230.00	0.000	230.000
24	TIAGO GONCALVES MONTE MOR	17258-8	0	09/04/1984	230.00	0.000	230.000
25	CINTHIA DOMINGOS LACERDA	21274-1	0	09/11/1984	230.00	0.000	230.000
26	LIDINALVA PEREIRA DA SILVA	17545-5	2	28/11/1957	225.00	4.000	229.000
27	JOSIANE DINIZ DE MATOS	19573-1	0	24/03/1978	225.00	2.000	227.000
28	VIVIAN MENDES DA SILVA	20301-7	0	28/01/1986	225.00	0.000	225.000
29	ELIZABETH VIANNA BARRETO	18147-1	2	16/01/1970	225.00	0.000	225.000
30	VANESSA DOS SANTOS TOLEDO	3990-0	1	26/05/1984	220.00	4.000	224.000
31	CHARLENE FABIANE NUNES GURGEL	7332-6	1	14/08/1981	220.00	19.000	224.000
32	TERESA DE FATIMA DIAS	8034-9	1	15/05/1954	220.00	0.000	220.000
33	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SIVA	26993-0	0	22/05/1982	220.00	0.000	220.000
34	CAMILA ALVES CORREA	22792-7	1	04/05/1979	220.00	0.000	220.000
35	SUELLEN DE SOUZA CHAGAS	9233-9	0	15/07/1990	220.00	0.000	220.000
36	JULIANA DA SILVA ROCHA	26153-0	0	11/07/1986	220.00	0.000	220.000
37	GABRIELA ROCHA ROSA	23414-1	0	11/05/1992	220.00	0.000	220.000
38	JOSEMAR DE OLIVEIRA	16990-0	2	20/10/1965	215.00	4.000	219.000
39	IVANIA APARECIDA FOGEL	8033-0	0	28/02/1973	210.00	6.000	216.000
40	VANIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	24415-5	2	06/06/1957	215.00	0.000	215.000

**PODER EXECUTIVO****Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**Vice-prefeito**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Governo**  
HEITOR FAVIERI FILHO**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO**Secretária Municipal de Administração**  
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO**Secretário Municipal de Saúde**  
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA**Secretário Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**  
SÉRGIO LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA**Consultor Jurídico**  
FERNANDA DE OLIVEIRA BALBI JUNES**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ALEX DA SILVA BARBOSA**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**Secretário Municipal do Ambiente**  
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE**Secretário Municipal de Agricultura**  
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA**Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**  
ROBSON MARTINS**Secretário Municipal de Habitação**  
THAÍS DA PAIXÃO SILVA CARVALHO**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora**Joel de Freitas Tinoco**  
Presidente**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
1º Vice-presidente**Expedito Monteiro de Almeida**  
2º Vice-Presidente**Agostinho Pereira dos Santos**  
3º Vice-presidente**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário**Francisco José Barbosa Leite**  
2º Secretário**Vereadores**  
Genanci Francisquine  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magjole  
José Luiz de Sabença  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Rafael Santos Couto  
Valdecir Groetares Pegas**EXPEDIENTE****BOLETIM DA BARRA**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

IBAM Barra do Pirai/RJ- PM- Concurso Público 01/2016

2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 2  
18/10/2016- 11:14Superior completo  
036 - PROF. I - PORTUGUÊS  
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	GISLAINE GLORIA ROCHA BRANDAO	25258-1	2	11/02/1978	215.00	0.000	215.000
42	DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA	19293-7	0	28/05/1987	215.00	0.000	215.000
43	RACHEL LEITE TITONEL	26144-0	0	16/04/1984	215.00	0.000	215.000
44	ANDREA NOGUEIRA PAIVA	22265-8	2	12/04/1988	215.00	0.000	215.000
45	CAROLINA FERNANDES DA SILVA DINELLI	18402-0	2	28/04/1980	215.00	0.000	215.000
46	MARIA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUIMARAES	12125-8	1	21/04/1989	215.00	0.000	215.000
47	LUCIANA DOS SANTOS DAMASIO PEREIRA	21165-6	3	24/06/1972	210.00	5.000	215.000
48	CLAUDIA HELENA DELGADO FERRAZ	9909-0	2	13/01/1967	215.00	0.000	215.000
49	DANIELI DA FONSECA FERREIRA	11618-1	0	30/12/1989	210.00	4.000	214.000
50	TAIANA CRISTINA DA ROCHA BRAGA	3983-7	0	07/08/1982	200.00	12.000	212.000
51	LUCILANEA FAGUNDES DE ALMEIDA	21337-3	0	10/11/1967	210.00	0.000	210.000
52	VIVIAN APARECIDA DA SILVA	21705-0	0	28/11/1981	210.00	0.000	210.000
53	FLAVIA LOPES DE FARIA DORIA	22923-7	1	11/06/1979	210.00	0.000	210.000
54	ELSA MARIA DE AZEVEDO	6223-5	0	06/07/1970	205.00	4.000	209.000
55	ANA LIDIA TEIXEIRA DE AZEVEDO	22818-4	0	23/08/1984	205.00	4.000	209.000
56	CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS	18949-9	1	23/10/1982	200.00	6.000	206.000
57	ANA BEATRIZ LAGO ALVES DE OLIVEIRA	13256-0	0	03/05/1990	205.00	0.000	205.000
58	VALERIA APARECIDA MAIA	26351-6	1	20/08/1974	205.00	0.000	205.000
59	LUCIANNE FERREIRA DA SILVA	10370-5	0	08/03/1978	205.00	0.000	205.000
60	DIANA PENA DOS SANTOS AVILA	24117-2	0	11/11/1985	205.00	0.000	205.000
61	MARCOS RODRIGUES DE PAIVA JUNIOR	19689-4	0	09/11/1991	205.00	0.000	205.000
62	CRISTIANE FERNANDES ABITIS	25036-8	0	20/03/1991	200.00	4.000	204.000
63	GLAUCIA REGINA PAIVA ALMEIDA	19217-1	2	03/08/1974	200.00	4.000	204.000
64	BRUNO DIAS SOARES	8038-1	0	17/08/1989	200.00	4.000	204.000
65	TATIANA SILVA DE LIMA SOARES	5890-4	1	25/08/1978	195.00	7.000	202.000
66	VANIA DE PAULA ALVES	9694-6	1	20/02/1984	200.00	0.000	200.000
67	JOICE DA CARIDADE CONCEICAO	5662-6	0	26/07/1989	200.00	0.000	200.000
68	GLEICE QUELI CONCEICAO FERNANDES	20494-3	0	28/02/1990	200.00	0.000	200.000
69	TEREZA DAVILA FERREIRA	24098-2	0	31/10/1992	200.00	0.000	200.000
70	ROBERLI SILVA BARBOSA	25318-9	0	19/10/1978	200.00	0.000	200.000
71	SONIA FATIMA SOUZA CORREA	24324-8	2	22/03/1981	200.00	0.000	200.000
72	DANIELLE PAULA DE JESUS NUNES	8800-5	0	13/12/1984	200.00	0.000	200.000
73	VIRGINIA LUCIA BRANDAO MACHADO DE MELLO	23204-1	2	22/11/1979	195.00	4.000	199.000
74	TAISA DO NASCIMENTO SOUZA	20473-0	0	01/12/1984	195.00	4.000	199.000
75	MARIA JOSE DA SILVA	23449-4	0	23/10/1987	190.00	8.000	198.000
76	MARIALDO DO ESPIRITO SANTO	6172-7	1	25/04/1964	195.00	0.000	195.000
77	ALAN SANTANA DE OLIVEIRA	23175-4	0	01/11/1984	195.00	0.000	195.000
78	LILIAN CARLA DA SILVA	16981-1	1	05/05/1974	195.00	0.000	195.000
79	ALINE PILAD LEBRE	23255-6	0	07/05/1991	195.00	0.000	195.000
80	GILDA DA COSTA DA ROCHA	6234-0	0	26/09/1983	195.00	0.000	195.000
81	CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	26312-5	2	05/04/1984	190.00	5.000	195.000

IBAM Barra do Pirai/RJ- PM- Concurso Público 01/2016

2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 3  
18/10/2016- 11:14Superior completo  
036 - PROF. I - PORTUGUÊS  
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
82	CLAUCILENE ALVES BARBOSA MELO	26099-1	1	09/09/1982	190.00	4.000	194.000
83	CENIRA DUQUE DE NOVAES	27049-0	1	07/02/1955	190.00	0.000	190.000
84	MARLI DA SILVA SANTOS MARQUES	21891-0	2	22/05/1977	190.00	0.000	190.000
85	FLAVIO DO VALLE AZEVEDO	18371-7	0	03/11/1983	190.00	0.000	190.000
86	ROSA MARIA RICARDO	8301-1	2	12/11/1970	190.00	0.000	190.000
87	PRISCILA COELHO	18057-2	1	01/02/1984	190.00	0.000	190.000
88	IVANA GUIMARAES FERREIRA	24249-7	0	26/11/1992	190.00	0.000	190.000
89	AGUINALDA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA	22946-6	3	22/06/1972	190.00	0.000	190.000
90	LUCILENE DOS SANTOS LUCIANO	16909-0	0	04/01/1990	190.00	0.000	190.000
91	VIVIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	19354-2	0	25/05/1982	190.00	0.000	190.000
92	MAGNA DANIELE VALERIANO DOS SANTOS	22358-1	0	17/03/1984	185.00	3.000	188.000
93	JOSE ROBERTO PINTO	8507-3	6	17/08/1961	180.00	8.000	188.000
94	NERCY ANDERAU ARBACHE	26645-0	0	28/06/1966	185.00	0.000	185.000
95	NATHALIA COSTA DOS SANTOS MORAES	18905-7	1	30/07/1988	185.00	0.000	185.000
96	CLEIDE BELCHIOR GORITO	6638-9	3	19/02/1974	185.00	0.000	185.000
97	FRANCINELLY DE ARAUJO TEIXEIRA AVELAR	6553-6	1	18/07/1978	185.00	0.000	185.000
98	ELKE BARBOSA MAIA DE ARAUJO	26397-4	2	24/12/1977	185.00	0.000	185.000
99	ANA DE CASTRO PENA GAMA	19169-8	3	12/05/1959	180.00	0.000	180.000
100	ELIS REGINA ARAUJO FONSECA	21897-9	1	08/03/1969	180.00	0.000	180.000
101	AMANDA PEREIRA DA COSTA BARBOSA DOS SANTOS	22559-2	0	27/07/1981	180.00	0.000	180.000
102	BIANCA ROCHA FERREIRA	3318-9	0	28/08/1985	180.00	0.000	180.000
103	ROBELI TEIXEIRA FERREIRA	8183-3	1	18/05/1978	180.00	0.000	180.000
104	SOLEANA DE MELO NUNES	23272-6	2	24/12/1975	180.00	0.000	180.000
105	SABRINA SILVA FERREIRA NUNES TEIXEIRA	19143-4	1	07/12/1978	180.00	0.000	180.000
106	PRISCILA DE OLIVEIRA VASCONCELOS DELFINO	17248-0	2	05/07/1984	180.00	0.000	180.000
107	SIMONE MARQUES LOPES	6655-9	0	31/03/1980	175.00	4.000	179.000
108	MARIA CLARA DE OLIVEIRA TERRA	9291-6	0	04/04/1987	175.00	4.000	179.000
109	ELIANE S DOS SANTOS	22723-4	0	02/05/1981	175.00	4.000	179.000
110	ROSELANE MARIA RODRIGUES	22309-3	2	07/04/1964	170.00	7.000	177.000
111	NADIA MARIA DA SILVA	19409-3	1	25/07/1979	175.00	0.000	175.000
112	URSULA MAGALHAES DA SILVA VIEIRA	25682-0	0	18/04/1994	175.00	0.000	175.000
113	JULIANA MACHADO DA SILVA	8995-8	0	18/03/1993	175.00	0.000	175.000
114	LUZIA DE OLIVEIRA	18084-0	0	02/05/1965	175.00	0.000	175.000
115	JOSE ALBINO DE OLIVEIRA MARCELINO	22865-6	0	30/06/1982	175.00	0.000	175.000
116	EDUARDA PROTTO DE OLIVEIRA	5825-4	0	08/04/1993	175.00	0.000	175.000
117	HAYDEE TEIXEIRA GUIMARAES	21529-5	3	27/05/1961	175.00	0.000	175.000
118	TAISSA VIEIRA	24428-7	0	25/01/1988	175.00	0.000	175.000
119	DANIELA MARIA DE ALVARENGA PERNISA	24818-5	1	21/11/1974	175.00	0.000	175.000
120	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	22033-7	1	29/06/1979	170.00	4.000	174.000
121	LUCIANE DE SOUSA SILVA BARBOSA	23310-2	1	05/12/1968	170.00	0.000	170.000
122	NATHIARA DE ARAUJO SILVA	12286-6	0	09/02/1986	170.00	0.000	170.000

IBAM Barra do Pirai/RJ- PM- Concurso Público 01/2016  
2ª Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 4  
18/10/2016- 11:14

Superior completo  
036 - PROF. I - PORTUGUÊS  
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
123	MICHEL RIBEIRO NETTO	5917-0	0	09/03/1986	170.00	0.000	170.000
124	ALINE REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO	19904-4	0	08/06/1990	170.00	0.000	170.000
125	FERNANDA BRANDAO DE PAULA	26407-5	1	22/05/1989	170.00	0.000	170.000
126	ANDRELIA CARDOSO	18677-5	0	15/03/1975	170.00	0.000	170.000
127	DENISE SANTOS MOREIRA BESSA	4200-5	0	13/10/1975	170.00	0.000	170.000
128	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	21436-1	0	20/01/1985	170.00	0.000	170.000
129	NATALIA CRISTINA GUEDES CANTANHEDE	3536-0	0	25/12/1989	170.00	0.000	170.000
130	PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA AFONSO	22296-8	1	14/06/1985	165.00	4.000	169.000
131	MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS	5846-7	1	17/04/1973	165.00	4.000	169.000
132	LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	19363-1	2	11/05/1977	165.00	1.000	166.000
133	SILVANA APARECIDA DE PAULA	26889-5	1	14/10/1980	165.00	0.000	165.000
134	JAQUELINE EVANGELISTA DE PAIVA	26321-4	2	29/03/1973	165.00	0.000	165.000
135	VANESSA FERREIRA RIBEIRO	22968-7	0	02/08/1973	165.00	0.000	165.000
136	JANE CARLA BELCHIOR DOS REIS DE MEDEIROS	26618-3	2	31/07/1977	165.00	0.000	165.000
137	VANESSA RODRIGUES BATISTA	8198-1	1	19/03/1984	165.00	0.000	165.000
138	CARLA MONIQUE XAVIER RODRIGUES	18890-5	5	20/03/1981	165.00	0.000	165.000
139	CASSIANE LOPES RESENDE DE ARRUDA	25173-9	0	09/09/1988	165.00	0.000	165.000
140	ELIANE COELHO DE CARVALHO BAYLAO	10346-2	2	29/09/1970	165.00	0.000	165.000
141	ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	12202-5	1	05/03/1955	160.00	0.000	160.000
142	FAUSTINO CARLOS SOARES	12130-4	3	22/11/1964	160.00	0.000	160.000
143	ANA CRISTINA BERION MACEDO	20483-8	1	19/01/1973	160.00	0.000	160.000
144	CARLA CAPPATO FELISBERTO	8295-3	2	27/06/1973	160.00	0.000	160.000
145	ANNA DOS SANTOS HALFELD DA SILVA	10377-2	0	08/08/1986	160.00	0.000	160.000
146	RENATA APARECIDA REIS DE MELLO	24635-2	1	14/12/1979	155.00	4.000	159.000
147	EUCINEIA SOARES DA SILVA	20339-4	0	29/03/1971	155.00	0.000	155.000
148	NANCINEA MORAES VIEIRA	19343-7	2	20/03/1960	150.00	0.000	150.000
149	LUANDA CRISTINE ARRUDA CORREA	12446-0	0	16/10/1984	150.00	0.000	150.000

**DECRETO Nº. 095 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2016.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$831.790,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
descrição	fonte	valor	
20 - Executivo			
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos			
20.08.04.128.0008.2.0563.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - FGTS			11.300,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.0363.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo			5.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.0343.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99		50,00
20.11 - Secretaria de Educação			
20.11.12.365.0006.2.0063.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.0363.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			65.000,00
20.07 - Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.0573.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			165.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.0363.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação			
20.11.12.365.0006.2.0063.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.350,00
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.0363.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			142.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública			
20.18.06.091.0021.2.0123.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			19.650,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.0363.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4		48.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.0363.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			273.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.15.451.0011.1.0084.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			7.940,00
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.28.841.0000.0.0044.6.90.71.01.00.00.00 - Principal da Dívida interna			77.500,00
	TOTAL		831.790,00



**ANEXO II**

## ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.0548.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		62.500,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.0473.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		3.350,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.0723.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais		582.300,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.28.0008.2.0553.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		65.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.0343.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		3.300,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.0323.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	4	48.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.0263.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		4.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.0523.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0022.2.0363.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99	50,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.0723.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		6.500,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.1.0448.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros		2.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.0473.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		3.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.1.3824.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		3.790,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.17.512.0011.1.5084.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		2.500,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.1.4284.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		3.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.17.512.0011.1.5084.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.0064.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
20.11.12.367.0006.2.0084.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.0041.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa		5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>831.790,00</b>

**DECRETO Nº. 096 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2016.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

## SUPLEMENTAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

PROGRAMA SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
1001.01.122.0015.2952	3.1.90.11	00	63.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.93	00	10.000,00
1001.09.272.0007.2955	3.1.90.01	00	42.000,00
			<b>115.000,00</b>

**ANEXO II**

## ANULAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

PROGRAMA ANULAR	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.39	00	20.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.36	00	20.000,00
1001.01.122.0015.2952	4.4.90.52	00	25.000,00
1001.09.272.0007.2954	3.1.90.13	00	50.000,00
			<b>TOTAL 115.000,00</b>

**DECRETO Nº 098/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a comemoração do feriado do Dia do Funcionário Público Municipal, que de acordo com a Lei Municipal nº 627 de 05 de março de 2002, é comemorado na última segunda-feira do mês de outubro de cada ano;  
CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;  
CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado "Ponto Facultativo" nas Repartições Municipais o dia 1º de novembro do corrente ano (terça-feira) véspera do Feriado de Finados.

Parágrafo Único - Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência - emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

Art 3º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**LEI MUNICIPAL Nº 2768 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

Altera dispositivos da Lei nº 2721 de 27 de junho de 2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2721 de 27 de junho de 2016 que foi sancionado com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar os débitos patronais do Município, incluindo os Fundos Municipais, Autarquias Municipais e Câmara Municipal, devidos e não repassados o Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai – FPMBP.

Parágrafo Único: Com a alteração referida, o artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar os débitos patronais e laborais do Município, incluindo os Fundos Municipais, Autarquias Municipais e Câmara Municipal, devidos e não repassados o Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai – FPMBP.

Art. 2º - Fica alterado o § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2721 de 27 de junho de 2016 que foi sancionado com a seguinte redação:

Art. 2.º O parcelamento dos valores devidos ao Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, deverá ser objeto de acordo de pagamento, mediante contrato, cuja formalização observa-se-á:

Parágrafo primeiro – Os débitos oriundos de contribuições patronais devidas pelo ente federativo, poderão ser parcelados em até 240(duzentos e quarenta) prestações mensais.

Parágrafo Único: Com a alteração referida, § 1º do artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2.º O parcelamento dos valores devidos ao Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, deverá ser objeto de acordo de pagamento, mediante contrato, cuja formalização observa-se-á:

Parágrafo primeiro – Os débitos oriundos de contribuições patronais e laborais devidas pelo ente federativo, poderão ser parcelados em até 240(duzentos e quarenta) prestações mensais.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais artigos e parágrafos da Lei Primitiva.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 033/GP/2016  
Projeto de lei nº 184/2016  
Autor: Executivo Municipal

**PORTARIA Nº 486/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de Consultor de Saúde, da estrutura do Gabinete do Prefeito - Nível APM, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 903/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

**PORTARIA Nº 487/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, RONALDO EXPEDITO DIAS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, da estrutura da Procuradoria Geral do Município - Nível DAS-4, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 344/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

**PORTARIA Nº 488/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, NATHÁLIA DA SILVA ANDRADE DUCTRA, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Procuradoria Geral do Município - Nível DAS-1, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 1509/13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no

interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

**PORTARIA Nº 489/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, ALINE OLIVEIRA CABRAL, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Procuradoria Geral do Município - Nível DAS-1, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 843/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

**PORTARIA Nº 490/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, MARIA LÚCIA SOARES RICHIA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Administração, da estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Civil - Nível DAS-4, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 307/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

**PORTARIA Nº 491/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, ORLANDO SPERANZA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração - Nível DAS-4, para o qual fora nomeado através

da Portaria nº 197/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

**PORTARIA Nº 492/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, ADRIANA ALVES RODRIGUES AVILA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão da Guarda Municipal, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública - Nível DAS-1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 715/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

**PORTARIA Nº 493/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, VLADIMAR DUTRA ROCHA, do cargo em comissão de Auxiliar de Fiscalização e Posturas, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública - Nível DAS-1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 717/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

**PORTARIA Nº 494/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, SÉRGIO LUIS NOBREGA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura - Nível APM, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 77/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

#### PORTARIA Nº 495/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, CLEO CANTILHO BAUERFELDT VIDAL BELFORT, do cargo em comissão de Assessor da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente - Nível DAS-2, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 784/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

#### PORTARIA Nº 496/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, THAIS DA PAIXÃO SILVA CARVALHO, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação - Nível APM, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 188/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

#### PORTARIA Nº 497/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, MARCO ANTONIO BARRETO RIBEIRO, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Nível DAS-1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 732/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

#### PORTARIA Nº 498/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, JOSÉ AUGUSTO PRUDENTE QUINTELA, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Nível DAS-5, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1109/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

gp/mvoa/smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 499/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2016, ROBERTO MONZO FILHO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Nível APM, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 280/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

#### PORTARIA Nº 500/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir 17/10/2016, GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Eventos da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - Nível DAS-4, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 845/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp.

#### PORTARIA nº 501/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;  
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;  
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 533 do Processo 13.092/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores VITOR ALEXANDRE TARANTO GALHARDO – mat. 9100, LUCIANA LINHARES DE SOUZA – mat. 1109 e GISELE FURTADO DA SILVA CARVALHO – mat. 7480, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 021/2016, firmado com a empresa W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - EPP – Processo nº 13.092/2016, cujo objeto é a Locação de máquinas (impressoras multifuncionais) com instalação e conexão na rede das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Polo CEDERJ, localizadas dentro do limite geográfico do Município de Barra do Pirai, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais exceto papel.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp



**PORTARIA nº 502/2016**

MAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da reunião realizada no Ministério Público/ Núcleo de Barra do Pirai, nos autos do IC 122/IIP/13, em 27 de julho de 2016, às 16h15;

CONSIDERANDO o artigo 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de apurar os fatos que possam causar dano ao erário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL a ser presidida pelo Sr. Giovanni Rodrigues dos Santos – matrícula nº 0146; Reginaldo Pereira dos Santos – matrícula nº 70; e Edmilson Alves Dias – matrícula nº 395; para apurar possíveis danos ao erário oriundo das taxas de administração cobradas pela Cruz Vermelha Brasileira- Filial de Barra do Pirai no Convênio referente ao PSF firmados com o Município de Barra do Pirai.

Artigo 2º - O prazo para a conclusão da apuração será de 60 (sesenta) dias, a contar da afixação da presente, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade.

Parágrafo único – No prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão da apuração, esta Comissão deverá se reportar à Procuradoria Geral do Município relatando a existência de indícios de dano ao erário para a tomada das medidas judiciais cabíveis e eventual comunicação aos órgãos de controle.

Artigo 3º - O membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer, em qualquer Secretaria ou Repartição Municipal, os documentos e o auxílio necessários para apuração dos fatos, tendo os mesmos prioridade no atendimento.

Artigo 4º - O Presidente da Comissão deverá cientificar os designados para o início dos trabalhos.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

sms/jos/msg/ebmp

**PORTARIA nº 503/2016**

MAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, ISADORA CRISTINA FERREIRA DA COSTA ZIMERMANN DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19/10/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 581/SMAS/2016  
smg/ebmp

**PORTARIA nº 504/2016**

MAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIZABETH SILVESTRE DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 19/10/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 581/SMAS/2016  
smg/ebmp

**PORTARIA nº 505/2016**

MAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9504/97 e demais Resoluções que regulamentaram as eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 538 de 13 de outubro de 2016 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 410/2016 que versa sobre Fiscalização do Instrumento Locatício nº 64/16;

RESOLVE:

RERRATIFICAR, a Portaria nº 263/2016, que concedeu a partir de 1º/07/2016 Licença para Atividade Política ao servidor WELLINGTON ALMEIDA PIRES, conforme Processo Administrativo nº 7167/2016, com a ressalva que os Atos Fiscalizatórios do servidor ficaram interrompidos na sua vacância, sendo retomados em todas a sua eficácia a partir de 13/10/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

**PORTARIA nº 506/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 504/2016, de 18 de outubro de 2016, que Nomeou, ELIZABETH SILVESTRE DA SILVA – Supervisor de Atendimento, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia de Informação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2016.

Art. 4º – Revogam-se, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Memo nº 585/SMAS/2016  
smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 507/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os senhores ALCEBÁDES BARBOSA FILHO e JORGE JOSÉ TAVEIRA PEREIRA, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 06/2014 e seus aditivos, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão munck, firmado com a empresa Barra Sul Serviços de Terraplanagem Ltda Me.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 165/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

memo nº 102/2016 - smsp  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 508/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os senhores ALCEBÁDES BARBOSA FILHO e MURILO DA SILVA COSTA para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 047/2013 e seus aditivos, cujo objeto é execução de serviços de manutenção em vias vicinais, colocação de manilhas, retirada de barreiras, ensaibramento, retirada de entulhos e árvores, colocação de escória no Município e seus distritos com uso de máquinas, firmado com a empresa Barra Sul Serviços de Terraplanagem Ltda Me.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 168/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

memo nº 102/2016 - smsp  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 509/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ALCEBIÁDES BARBOSA FILHO e MURILO DA SILVA COSTA, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 083/2015, e 1º termo aditivo, cujo objeto é Fornecimento de 13(treze) caminhões com motoristas para prestação de serviços de retiradas de entulhos e terras, transporte de materiais, equipamentos, ferramentas, etc, para obras de manutenção em vias públicas no Município de Barra do Pirai, com a empresa SERPLEQ SERVIÇOS PLANEJAMENTO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 206/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

memo nº 104/2016 - smsp  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 510/2016**

Ementa: "Designa, interinamente, HEITOR FAVIERI FILHO para responder interinamente pela Secretaria Municipal Turismo e Cultura."

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 17/10/2016, para responder pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o Senhor HEITOR FAVIERI FILHO – Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 511/2016**

Ementa: "Designa, interinamente, HEITOR FAVIERI FILHO para responder interinamente pela Secretaria Municipal Trabalho e Desenvolvimento Econômico."

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 17/10/2016, para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, o Senhor HEITOR FAVIERI FILHO – Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 512/2016**

Ementa: "Designa, interinamente, FERNANDA DE OLIVEIRA BALBI IUNES para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Habitação."

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 17/10/2016, para responder pela Secretaria Municipal de Habitação, a Senhora FERNANDA DE OLIVEIRA BALBI IUNES – Consultora Jurídica.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 513/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

- Considerando a busca da melhoria na qualidade do ensino em todas as escolas do Sistema Municipal de Ensino, atendendo as expectativas de aprendizagem nas modalidades da educação;

- Considerando que este planejamento deve ser realizado de acordo com a realidade municipal, de forma franca e consciente;

- Considerando a necessidade de elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas do município de Barra do Pirai, para o período de 2016/2019, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE).

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a EQUIPE LOCAL com representantes dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e representações da sociedade civil, a qual será responsável pelo planejamento, monitoramento e execução do PAR-Plano de Ações Articuladas, para o período de 2016/2019.



Artigo 2º - A EQUIPE LOCAL terá a seguinte composição:

I - Presidente: Carlos Roberto Ferreira  
Secretário Municipal de Educação

II - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:  
01. Wellington Almeida Pires (Departamento de Apoio Administrativo)  
02. Carla Miccichelli (Divisão de Educação Especial)  
03. Luciana Linhares de Souza (Divisão de Informática)  
04. Ana Cristina Octaviano Januário de Oliveira (Departamento Educação Infantil)  
05. Francisco José Lacerda Gonzaga (Departamento Ensino Fundamental)  
06. Jeane Rocha de Oliveira (Divisão de Nutrição Escolar)  
07. Maria Thereza Damato Guedes Costa (Divisão de Atendimento Escolar)  
08. Ilma Nogueira de Siqueira (Departamento de Apoio Administrativo)  
09. Edivane Barbosa Cunha (Departamento de Apoio Administrativo)

III - Representantes dos Diretores Escolares:

01. Marília Efigênia da Silva (Creche)  
02. Carla Simone Braga Gussen (Pré-escola)  
03. Arinéa Pereira Dantas (Ensino Fundamental/ anos iniciais)  
04. Alessandra de Souza (Ensino Fundamental/anos finais e EJA)

IV - Representantes dos Professores da Rede Municipal:

01. Rosilane Cristina Dias da Cruz (Creche)  
02. Patrícia de Souza Telles (Pré-escola)  
03. Estefânia Cristina da Silva Lima Santos (Ensino Fundamental e EJA)  
04. Carlos Henrique Campos Santiago (Ensino Fundamental/anos finais)

V - Representantes da Supervisão e Inspeção Escolar:

01. Lídia Aparecida da Silveira Braz (Ensino Fundamental/EJA, anos iniciais)  
02. Simone Ferreira Kengen (Educação Especial)  
03. Mariana Pereira Monzo Anchieta (Educação Infantil)  
04. Rosilene Lourenço Manoel (Ensino Fundamental)

VI - Representantes dos Técnicos-Administrativos das Escolas Municipais:

01. Mônica Silvério Dias (Secretária Escolar)  
02. Marcela Verciano Baltor (Coordenadora de Turno/Ensino Fundamental)  
03. Laura Maria Gomes Rezende (Professora Orientadora Educacional)  
04. Viviane dos Santos Collucci (Coordenadora de Turno/Educação Infantil)

VII - Representantes dos Conselhos Escolares:

01. Ludmila Figueiredo Barbosa (Educação Infantil)  
02. Maria Aparecida Gouveia da Silva (Ensino Fundamental/anos iniciais)  
03. Maria Helena Campos da Silva (Ensino Fundamental/anos finais)

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

01. Aline Maria da Silva Machado  
02. Celma Regina Dias Santos Guedes

IX - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

01. Rosimere Maria Mudesto de Castro

X - Representantes das Entidades de Educação Especial:

01. Ricardo Alexandre Coelho da Silva (Associação Pestalozzi)  
02. Aline de Aguiar Mélo (APAE)

Artigo 3º - Revoga a Portaria nº 352/2016 de 27/07/2016.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

memo sme nº 546/16  
smg/ebmp

## ADMINISTRAÇÃO

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão Presencial nº 013/2016, Processo Administrativo nº 479/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA VIÁRIA. Vigência: 30/05/2016 a 30/05/2017. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2016, 014/2016 e 015/2016, respectivamente para a empresa, LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO –ME, MULTIMIX – VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME E SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

conforme especificações abaixo.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

EMPRESA – LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO –ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 31.406.606/0001-55  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA VIÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA CIDADANIA E ORDEM PÚBLICA  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

Item	Quant	Unid	Descrição	PREÇO UNIT	Valor Total
02	500	UNID	TINTA ACRÍLICA BASE DE TOLUENO AMARELA – 18 LTS MARCA: TOP SINALIZAÇÃO	187,99	93.995,00
05	100	UNID	SOLVENTE PARA TINTA ACRÍLICA TOLUENO – 5 LTS MARCA: TOP SINALIZAÇÃO	45,00	4.500,00
07	2000	UNIF	ROLO PINTURRA LÃ DE CARNEIRO 09CM C/ CABO MARCA: COMPEL	2,98	5.960,00
08	2000	UNID	ROLO PINTURA LÃ DE CARNEIRO 15CM C/ CABO MARCA: COMPEL	4,99	9.980,00
09	1000	UNID	ROLO PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23CM C/ CABO MARCA: COMPEL	7,97	7.970,00
10	200	UNID	TINTA BASE ÁGUA AZUL ESCURO – 18 LTS MARCA: GLADIADOR	99,90	19.980,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 142.385,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

EMPRESA – MULTIMIX – VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 22.120.967/0001-40  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA VIÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA CIDADANIA E ORDEM PÚBLICA  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

Item	Quant	Unid	Descrição	PREÇO UNIT	Valor Total
01	500	UNID	TINTA ACRÍLICA BASE TOLUENO BRANCO - 18 LTS MAECA: SUPRIVIA	198,99	99.495,00
06	12000	UNID	FITA CREPE 18MM X 50 METROS MARCA: ADELBRAS	2,64	31.680,00
11	200	UNID	TINTA BASE ÁGUA AZUL CLARO 18 LTS MARCA: IRAJÁ	156,00	31.200,00
12	20	UNID	TINTA ESMAL. SINT. VERDE ESCURO 3,6 LTS IRAJÁ	55,00	1.100,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 163.475,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

EMPRESA –, SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 07.150.434/0001-17  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA VIÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA CIDADANIA E ORDEM PÚBLICA  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor	Valor Total
03	10	UNID	TINTA ACRÍLICA BASE TOLUENO PRETA – 18 LTS	240,98	2.409,80
04	15	UNID	TINTA ACRÍLICA BASE TOLUENO VERMELHA – 18 LTS	250,13	3.751,95

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 5.525,00

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão Presencial nº 016/2016, Processo Administrativo nº 2623/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA. Vigência: 24/05/2016 a 24/05/2017. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 12/2016, para a empresa, AFF COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016

EMPRESA – AFF COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.407.676/0001-67  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	25	Conjuntos	<b>Conjunto Hexagonal Infantil composto por uma mesa com tampo branco 105x105cm aresta a aresta e seis cadeiras</b> - Mesa: em compensado de 15mm revestido em fórmica medindo 1,05m de aresta a aresta, com cantos arredondados, lixados e evernizados. Estrutura formada em tubos de aço industrial 7/8 ligados entre si, através de solda MIG, com ponteiros niveladoras em polipropileno. Pintado através do sistema epóxi -pó. Cadeira: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos. Assento confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395mm de largura, 300mm de profundidade 4mm de espessura de parede com cantos arredondados. A estrutura da cadeira é fabricada à partir de tubos de aço industrial com banhos químicos e pintura epóxi em pó. Relatório técnico emitido por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo CREA, atestando a compatibilidade do produto com as especificações do edital. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O licitante vencedor deverá apresentar 1 amostra do produto ofertado no prazo de até 03 (três) dias úteis. Poderá ser cotado produto similar dentro das especificações técnicas, com tolerância de medidas de 10% para mais ou para menos a partir da descrição do objeto.	610	15.250,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 15.250,00

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão Presencial nº 031/2016, Processo Administrativo nº 17329/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO E ADITIVO. Vigência: 29/06/2016 a 29/06/2017. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 024/2016, para as empresa, LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 23.681.312/0001-03  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO E ADITIVO.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total do Item	(em Reais R\$)
<b>LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (113017)</b>					
1	TB	15,00	1.200,00	18.000,00	
2	TB	15,00	1.550,00	23.250,00	
3	TB	3,00	2.205,00	6.615,00	
4	TB	2,00	1.480,00	2.960,00	
5	BOMB	40,00	235,00	9.400,00	
6	TB	5,00	1.560,00	7.800,00	
7	TB	3,00	2.012,00	6.036,00	
8	CX	10,00	508,00	5.080,00	
9	CX	15,00	234,00	3.510,00	
10	CX	20,00	490,00	9.800,00	
11	CX	20,00	275,00	5.500,00	
12	BOMB	50,00	58,00	2.900,00	
13	BOMB	15,00	205,00	3.075,00	
14	L	100,00	10,74	1.074,00	
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>105.000,00</b>	

#### NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24 Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 22250/2015. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Telefonia Fixa para atender a Secretaria de Administração e as demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai. Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 33.000.118/0001-79 - Valor Estimado R\$ 443.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais). Dotações Orçamentárias.

20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.11.12.365.0006.2.009.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.39.01.00.00.00.0000

20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.39.01.00.00.00.0000

Ass. Edna Lúcia Vieira Sampaio - Secretária Municipal de Administração. DATA: 24/10/2016.

#### NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 025/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17025/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta de resíduos domiciliares, comerciais, e resíduos provenientes de coleta especial da Secretaria de Saúde e Postos de Saúde com fornecimento de caminhão compactador, motorista, coletores e transporte do mesmo para aterro licenciado. Valor Mensal estimado R\$ 495.250,41 (Quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) – Valor Total estimado R\$ 2.971.502,46 (Dois milhões novecentos e setenta e um mil quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos). Prazo estimado 06 (Seis meses). Para LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Secretaria	Funcional	Elemento	Fonte de Recurso	Cód Reduzido
SMSP	20.13.04.452.0011.2.0345	3.3.90.39.01.00.00.00	0000	356
SMSP	20.13.04.452.0011.2.0345	3.3.90.39.01.00.00.00	0004	357

Antonio dos Santos Filho  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Data: 19/10/2016

#### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 13059/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR WILLIAN NASCIMENTO E BANDA para apresentação artística no evento Canta Vargem Alegre, no dia 06 de agosto de 2016, no Distrito de Vargem Alegre. Valor de: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.01.00.00.00.0000 desp. 473 Ass.: Sérgio Luis Nóbrega de Oliveira Secretário Municipal de Turismo e Cultura Data: 05/08/2016

#### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 13618/2016. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancário de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Funcional Programática: 20.09.04.123.0013.2.036 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.01.00.00.00.0000 desp. 118 Ass.: Francisco da Cruz de Oliveira, Secretário Municipal de Fazenda BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000/0073-66 Data: 17/10/2016

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 11/11/2016, às 15:00horas, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

## AMBIENTE

### Edital nº210/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº16.789/2016, consta a Notificação nº015/2016 (DGCAU) de 27/09/2016, para Denerson Majela Freire, localizado na Rua Amaral Peixoto, nº371, bairro Chácara Farani, Barra do Pirai/RJ, por manter um equino em área urbana. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 07 de outubro de 2016

Luciana Soares Barroso  
Mat. 0764 - Fiscal Ambiental (Port. 381/16)

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº211/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº16.793/2016, consta a Notificação nº014/2016 (DGCAU) de 27/09/2016, para Vera Alice de Souza Andreilino Vasconcellos, localizada na Rua Álvaro Leite Vinheiros, nº188, bairro Metalúrgica, Barra do Pirai/RJ, por manter dois equinos em área particular no perímetro urbano localizado na Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº121, esquina com a Rua Alberto Alves Barbosa, bairro Matadouro, Barra do Pirai/RJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 07 de outubro de 2016

Luciana Soares Barroso  
Mat. 0764 - Fiscal Ambiental (Port. 381/16)

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº212/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº16.788/2016, consta a Notificação nº013/2016 (DGCAU) de 15/09/2016, para João Carlos Jacyntho Silva, localizada na Rua Ary Parreira, nº6.435, bairro Chalet, Barra do Pirai/RJ, por manter dois equinos em terreno localizado em perímetro urbano. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 07 de outubro de 2016

Luciana Soares Barroso  
Mat. 0764 - Fiscal Ambiental (Port. 381/16)

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº213/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.497/2016, consta a Notificação nº135/2016 (Dliam) de 06/09/2016, para Izaura Maria de Almeida Ferreira-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.098/0001-21, localizada na Rua Cristiano Otoni, nº35, Vila Mazza, Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 40 (quarenta) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Documento do imóvel; 2- Área em m² utilizado na preparação do alimento; 3- Maquinário utilizado; 4- Estimativa mensal de produção em kg, e 5- Horário e dias de funcionamento e número de funcionários. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº214/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.676/2008, consta a Notificação nº137/2016 (Dliam) de 06/09/2016, para Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, informando que a empresa deverá solicitar o encerramento e arquivamento do processo administrativo nº10.676/2008, tendo em vista o processo INEA E-07/002.233/2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº215/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.210/2014, consta a Notificação nº138/2016 (Dliam) de 06/09/2016, para Barra do Pirai Salgados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.275/0001-10, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº4.000, Galpão Industrial 29, bairro Vila Helena, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias em relação à Notificação nº284/2014. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº216/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.502/2016, consta a Notificação nº140/2016 (Dliam) de 08/09/2016, para Venturão Mercado Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.989.345/0001-93, localizada na Rua Governador Portela, nº134-térreo, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias em relação à Notificação nº072/2016, sendo o prazo improrrogável, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº217/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do

Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.908/2016, consta a Notificação nº141/2016 (Dliam) de 13/09/2016, para a empresa Badopi Comércio e Indústria de Bebidas Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº24.805.076/0001-52, localizada na Estrada Presidente Pedreira, nº10.360, Ipiabas, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, um projeto contendo a movimentação de terra, com volumetria; destino da terra movimentada; drenagem das águas pluviais; ART ou RRT, e a contenção do corte efetuado, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente  
**Edital nº218/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.222/2016, consta a Notificação nº142/2016 (Dliam) de 13/09/2016, para a Comunidade Evangélica de Barra do Pirai, inscrita no CNPJ sob o nº31.847.403/0003-66, localizada Estrada Ipiabas x Dorândia, nº02, Barra do Pirai/RJ, para instalar, num prazo de 40 (quarenta) dias úteis, uma fossa séptica e caixa de gordura, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº219/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.532/2015, consta a Notificação nº143/2016 (Dliam) de 13/09/2016, para a Igreja Evangélica Congregacional Peniel em Barra do Pirai, inscrita no CNPJ sob o nº08.900.290/0001-31, localizada Rua Moreira dos Santos, nº348, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis em relação à Notificação nº 005/2016-DF, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº220/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.758/2016, consta a Notificação nº144/2016 (Dliam) de 13/09/2016, para Gilcimar Batista Ferreira da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº26.028.303/0001-06, localizada Rua José Tavares Filho, nº52,

bairro São João, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, o contrato de locação para fins comerciais, pois o constante do processo é somente para uso residencial, a partir da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº221/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.860/2016, consta a Notificação nº145/2016 (Dliam) de 13/09/2016, para NRB Ramos Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº19.524.590/0001-80, localizada Rua Lúcio de Mendonça, nº24 – sala 104, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 20 (vinte) dias úteis, novo contrato de locação dentro do prazo de validade, a partir da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente  
**Edital nº222/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº9.075/2016, consta a Notificação nº146/2016 (Dliam) de 16/09/2016, para a empresa Metous Serviços de Mecânica e Usinagem Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº08.293.410/0001-80, localizada Rua Avelino José da Silva, nº46, bairro Santo Antônio, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação à Notificação nº 154/2014, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº223/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.862/2016, consta a Notificação nº149/2016 (Dliam) de 16/09/2016, para Alberto Quintanilha dos Santos, localizado Rua Lúcio de Mendonça, nº24 – sala 704, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a cópia do contrato de locação dentro do prazo de validade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº224/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº1.156/2011, consta a Notificação nº148/2016 (Dliam) de 16/09/2016, para Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº42.498.725/0005-25, localizada Rua da Relação, nº42, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, para apresentar as seguintes informações: 1- Como se chegou ao valor da vazão de Q=27m³/dia; e 2- Não está contemplado no manual de operação da ETE, o sistema de secagem através de ultravioleta, será utilizado esse sistema? Se não, qual será? Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº225/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº18.392/2014, consta a Notificação nº147/2016 (Dliam) de 16/09/2016, para Nicole Mazza Batista Cardoso, localizada Rua Paulo de Frontin, nº88, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, o cumprimento das condicionantes 1, 7 e 8 da Licença Ambiental nº0475/2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº226/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.963/2016, consta a Notificação nº150/2016 (Dliam) de 19/09/2016, para André Luiz de Oliveira Ferreira, inscrito no CNPJ sob o nº24.790.454/0001-71, localizado Rua Raymundo Padilha, nº293, bairro Santa Cecília, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 20 (vinte) dias úteis, contrato de locação comercial em nome do requerente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº227/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº16.011/2016, consta a Notificação nº151/2016 (Dliam) de 20/09/2016, para a empresa Hotwork Brasil Engenharia Térmica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº23.056.952/0001-22, localizada Rua Nossa Senhora da Conceição, nº2.091 – loja, Califórnia, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 20 (vinte) dias úteis, os seguintes documentos: 1- Requerimento específico devidamente preenchido e assinado; 2- Cópia do CPF e RG do requerente e do representante legal se houver; 3- Comprovante de endereço do requerente e do representante legal se houver, e do local da empresa; 4- Memorial descritivo contemplando cada atividade constante no CNPJ; e 5- Procuração para representante legal. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº228/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº4.858/2015, consta a Notificação nº152/2016 (Dliam) de 20/09/2016, para Nosso Hotel Ltda – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº20.817.842/0001-48, localizado na Rua Moreira dos Santos, nº52, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº229/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.888/2011, consta a Notificação nº153/2016 (Dliam) de 20/09/2016, para a empresa Construtora Incorporadora Mil de Três Rios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº39.753.074/0001-34, localizada na Rua João Pessoa, nº1.097, bairro Vila Suíça, Barra do Pirai/RJ, informando que a empresa deve efetuar a aspiração das fossas e caixas de gordura, e enviar comprovante dos serviços executados para a Secretaria Municipal do Ambiente, num prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº230/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.312/2016, consta a Notificação nº154/2016 (Dliam) de 20/09/2016, para a empresa Prelaje Indústria e Comércio Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº29.808.268/0003-06, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº2.815, bairro Vila Helena, Barra do Pirai/RJ, informando que a empresa deve retirar toda manilha ou material disposto sobre a calçada em área pública, num prazo de 30 (trinta) dias úteis. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº231/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº20.783/2015, consta a Notificação nº156/2016 (Dliam) de 23/09/2016, para Serviço Social da Indústria - SESI, inscrito no CNPJ sob o nº03.851.171/0007-08, localizado na Avenida Major Moacyr Salgueiro, nº1.065, bairro Belvedere, Barra do Pirai/RJ, informando que a empresa deve apresentar, num prazo de 20 (vinte) dias úteis, a correção no PGRSS, no que se refere ao quantitativo dos resíduos de cada grupo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº232/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº16.232/2016, consta a Notificação nº157/2016 (Dliam) de 26/09/2016, para Maria Cristina Pereira, localizada na Rua Majleck Cukier, nº114, bairro Santo Antônio, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a cópia do contrato de compra e venda do imóvel, entre o Sr. Ozório e irmãos e o Sr. Jorge Luiz Dias Rosa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº233/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do

Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.828/2016, consta a Notificação nº158/2016 (Dliam) de 26/09/2016, para José Jambeiro Filho, localizado na Avenida das Américas, nº3.500 – bloco 5, complemento 308, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, solicitando o comparecimento do requerente num prazo de 20 (vinte) dias úteis, a fim de resolver assuntos referentes ao processo administrativo nº15.828/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente  
**Edital nº234/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº16.337/2016, consta a Notificação nº159/2016 (Dliam) de 27/09/2016, para a Igreja Evangélica Ministério Pentecostal o Senhor é Minha Bandeira, inscrita no CNPJ sob o nº 25.185.593/0001-39, localizada na Rua Miguel Couto Filho, nº2.593, bairro Ponte Vermelha, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, os seguintes documentos, a contar da data do recebimento desta: 1- Memorial descritivo das atividades da igreja, contendo as seguintes informações: a) número de membros; b) dias, horários dos cultos e reuniões, e número de banheiros; 2- Projeto para tratamento acústico do local. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº235/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.105/2016, consta a Notificação nº160/2016 (Dliam) de 28/09/2016, para Fernanda Viola Tinoco-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 24.264.364/0001-47, localizada na Rua França Júnior, nº04, bairro Santana, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do recebimento desta, a publicação da averbação da Licença nº220/16, em jornal de grande circulação e encaminhar cópia da publicação para Secretaria Municipal do Ambiente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº236/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº1.463/2014, consta a Notificação nº161/2016 (Dliam) de 28/09/2016, para a empresa F. M. dos Santos Fabricação e Comércio de Móveis Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.653.849/0001-67, localizada na

Avenida Beira Rio com Assis Ribeiro, nº1.409, lote 28, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 90 (noventa) dias úteis em relação à Notificação nº314/2014, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº237/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº7.117/2016, consta a Notificação nº164/2016 (Dliam) de 06/10/2016, para a Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo em Barra do Pirai, inscrita no CNPJ sob o nº05.269.511/0004-70, localizada na Rua Carlos Julius Chrystian Pherson, nº76, bairro Química, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis em relação à Notificação nº042/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de outubro de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº238/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº20.720/2015, consta o Auto de Constatação nº449/2016 (D.F.) de 30/09/2016, para a Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus Casa da Benção, inscrita no CNPJ sob o nº00.133.233/0218-74, localizada na Rua Major Ferraz, nº325, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº107/2016 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 07 de outubro de 2016

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº239/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº5.493/2016, consta o Auto de Constatação nº451/2016 (D.F.) de 03/10/2016, para a Costa e Minczuk Indústria de Artefatos de Papel-Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº05.130.880/0001-34, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº4.425, bairro Vila Helena, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº056/2016 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 10 de outubro de 2016

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº240/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.152/2016, consta o Auto de Constatação nº453/2016 (D.F.) de 06/10/2016, para a empresa César Guimarães Gama-Me, inscrita no CNPJ sob o nº06.863.106/0001-03, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº144, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da condicionante VI da Dislam nº049/16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº241/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.000/2016, consta o Auto de Constatação nº452/2016 (D.F.) de 06/10/2016, para a Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo, inscrita no CNPJ sob o nº05.269.511/0001-27, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº638, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº114/16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº242/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.358/2015, consta o Auto de Constatação nº455/2016 (D.F.) de 07/10/2016, para Sérgio Cunha dos Santos, localizado na Rua Albertina Sales Abbud, nº201, Ipiabas, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº101/15. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº243/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº2.384/2015, consta a Notificação nº162/2016 (Dliam) de 29/09/2016, para a Igreja Pentecostal Deus é Amor, inscrita no CNPJ sob o nº43.208.040/0164-82, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº744, bairro Matadouro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao



pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação à Notificação nº029/2015, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº244/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.061/2012, consta a Notificação nº163/2016 (Dliam) de 05/10/2016, para a Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Município de Barra do Pirai, inscrita no CNPJ sob o nº12.817.701/0001-05, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº218, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis em relação à Notificação nº104/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº245/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.890/2012, consta a Notificação nº165/2016 (Dliam) de 11/10/2016, para Jamile E. Abimey e Comércio de Roupas - Me, inscrita no CNPJ sob o nº16.620.937/0001-08, localizada na Avenida Dr. Paulo Fernandes, nº32, bairro Maracanã, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis em relação à Notificação nº139/2015, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº246/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº16.712/2016, consta a Notificação nº166/2016 (Dliam) de 13/10/2016, para a empresa Metalúrgica Barra do Pirai S/A, inscrita no CNPJ sob o nº28.566.933/0001-60, localizada na Estrada Manoel Coutinho de Carvalho, nº3.380, bairro Campo Bom, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 20 (vinte) dias úteis os seguintes documentos, a contar da data do recebimento desta: 1- Adequar o projeto conforme memorial descritivo, de modo a atender as seguintes demandas: a) diâmetro da tubulação de 1500 mm; b) cota final de 400 mm inferior ao diâmetro da rede; c) instalar dispositivos (caixas/poços de visita), para mudança de direção, seja concordância horizontal e/ou vertical. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº247/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº5.374/2011, consta a Notificação nº167/2016 (Dliam) de 13/10/2016, para a empresa Kraft Wern Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº02.221.444/0001-82, localizada na Rua Assis Ribeiro, nº1.578, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 90 (noventa) dias úteis em relação à Notificação nº027/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº248/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.960/2016, consta a Notificação nº168/2016 (Dliam) de 13/10/2016, para a empresa André Luis Monteiro do Amaral, inscrita no CNPJ sob o nº24.771.111/0001-60, localizada na Rua Major Mário Salgueiro, nº145, bairro Belvedere da Taquara, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias úteis os seguintes procedimentos, a contar da data do recebimento desta: 1- Instalar canaleta no entorno da área impermeabilizada; e 2- Instalar caixa separadora de água e óleo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº249/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº16.170/2016, consta a Notificação nº17/2016 (DGCAU) de 06/10/2016, para Benedita de Lima, localizada na Rua Raquel da Silva Freitas, nº180, Ipiabas, Barra do Pirai/RJ, por efetuar a criação de galináceos em área pública. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016

Luciana Soares Barroso  
Mat. 0764 – Fiscal do Ambiente – Port. 381/16

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº250/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº3.112/2013, consta a Notificação nº169/2016 (Dliam) de 18/10/2016, para Aldeia das Águas Park Resort, inscrita no CNPJ sob o nº39.204.391/0001-00, localizada na Rodovia BR-393, Km270, Dorândia, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação à Notificação nº168/2015, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 19 de outubro de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº251/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº5.312/2013, consta a Notificação nº136/2016 (Dliam) de 06/09/2016, para a empresa Sempre Empreiteira e Material de Construção Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº39.559.133/0001-38, localizada na Rua Ovídio Mello, nº07, bairro N. Sra. Santana, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai, concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis, para a empresa apresentar as alterações necessárias as atividades, no contrato social e CNPJ, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 19 de outubro de 2016

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:**

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	074/2016	SOULK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	03.383.272/0001-06	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (COD. 47.55-5-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.55-02), (COD. 47.61-0-03), (COD. 47.539-00), (COD. 47.725-00) (COD. 90.019-03) e (COD. 90.019-99).	14.804/2016	23K 620991; 7514529	-
DISLAM	076/2016	IRACINDA DA SILVA TANCREDO 00766235726	19.953.036/0001-18	Comércio varejista de bebidas (COD. 47.23-7-00).	14.035/2016	23K 622243; 7515824	-
DISLAM	077/2016	NATHALIA NUNES FRAZAO GOMES 12713224713	25.265.253/0001-18	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (COD. 56.11-2-02)	14.039/2016	23K 619910; 7513873	-
LAS	0571/2016	WRS MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	14.062.569/0001-96	Construção de edifícios (COD. 41.204-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 43.30-4-04), (COD. 33.11-2-00), (COD. 42.928-01), (COD. 25.12-8-00), (COD. 42.219-03), (COD. 43.215-00), (COD. 52.29-0-99) E (COD. 43.223-02)	11.745/2013	23K 618588; 7513978	27/06/2021
LAS	0589/2016	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS IBITIRA LTDA- ME	29.802.378/0001-90	Fabricação de laticínios (COD. 10.52-0-00).	16.352/2016	23K 619567; 7522161	30/09/2026
LAS	0590/2016	BADOPI COMERCIO E INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA ME	24.805.076/0001-52	Construções novas e acréscimos de edificações (COD.33.11.99)	13.908/2016	23K 616369; 7523736	30/09/2018

**AVERBAÇÃO DE LICENÇA 227/2016**

Conforme solicitação do requerente às folhas 413, do processo administrativo 1.280/2012, Averbamos a Licença de Operação, nº LO 0326/2012, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 11 do Decreto Municipal nº 081, de 18 de agosto de 2010, a prorrogação do prazo de operação da empresa, até 22 de setembro de 2020. Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de Licença em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias e encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente. Ficam mantidas todas as condições de Validades da Licença.

Barra do Pirai, 22 de setembro de 2016.

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA****APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0071/2016.****ATO N.º0071/2016**

Fica fixado em R\$3.425,18 (Três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para VALERIA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE, cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº 0704 de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0229 de 17 de outubro de 2016 e, 20908/2015, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de ENFERMEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 2740 de 11/08/2016.....R\$2.446,56

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$978,62

Total da remuneração.....R\$3.425,18

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.....R\$3.425,18

Total dos proventos.....R\$3.425,18

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0229 de 17 de outubro de 2016 e 20908/2015;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora VALERIA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE, matrícula nº 0704, cargo de ENFERMEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.425,18 (Três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0072/2016.**

Fica fixado em R\$3.304,70 ( Três mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para ELEUZINA MARIA BRANDÃO VIEIRA, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6, matrícula n.º 0475, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0230 de 17 de outubro de 2016 e, 12816/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016 .....R\$2.360,50

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$944,20

Total da remuneração.....R\$3.304,70

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88.....R\$3.304,70

Total dos proventos.....R\$3.304,70

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0072/2016**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0230 de 17 de outubro de 2016 e 12816/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora ELEUZINA MARIA BRANDÃO VIEIRA, matrícula n.º 0475, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C6, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.304,70 (Três mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5.º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0073 /2016.**

Fica fixado em R\$3.547,51 (Três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para ANA

TERESA RAMOS DA GRAÇA PINTO, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula n.º 0717 de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0231 de 17 de outubro de 2016 e, 13489/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$2.446,56

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$1.100,95

Total da remuneração.....R\$3.547,51

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$3.547,51

Total dos proventos.....R\$3.547,51

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º0073/2016**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0231 de 17 de outubro de 2016 e 13489/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora ANA TERESA RAMOS DA GRAÇA PINTO, matrícula n.º 0717, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.547,51 (Três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0074/2016.**

Fica fixado em R\$4.145,43 (Quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para ILCA MARIA FRANCO BRAGA, cargo de PROFESSOR II / 1.º Seg. da CA à 4.ª Série E8, matrícula n.º 1286, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0232 de 17 de outubro de 2016 e, 13945/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1.º Seg. da CA à 4.ª Série E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016 .....R\$2.961,02

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.184,41

Total da remuneração.....R\$4.145,43

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88.....R\$4.145,43

Total dos proventos.....R\$4.145,43

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0074/2016**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0232 de 17 de outubro de 2016 e 13945/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora ILCA MARIA FRANCO BRAGA, matrícula n.º 1286, cargo de PROFESSOR II / 1.º Seg. da CA à 4.ª Série E8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$4.145,43 (Quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5.º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0075/2016.**

Fica fixado em R\$3.833,48 (Três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para MARIA EMILIA DE SOUZA SANTOS, cargo de PROFESSOR II / 1.º Seg. da CA à 4.ª Série D7, matrícula n.º 1290, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0233 de 17 de outubro de 2016 e, 13969/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1.º Seg. da CA à 4.ª Série D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016 .....R\$2.643,78



Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.189,70

Total da remuneração.....R\$3.833,48

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6° da E C n° 41 de 19/12/2003 c/c o § 5° do art. 40 da CF/88.....R\$3.833,48

Total dos proventos.....R\$3.833,48

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0075/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n° 323 de 28/04/97 e, no artigo 6° da E C n° 41 de 19/12/2003 c/c o § 5° do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0233 de 17 de outubro de 2016 e 13969/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora MARIA EMILIA DE SOUZA SANTOS, matrícula n° 1290, cargo de PROFESSOR II / 1° Seg. da CA à 4ª Série D7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.833,48 (Três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.º s 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5° do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6° da EC n° 41 de 19/12/2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

### PROCURADORIA

#### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 041/2014 ORIGINADO DO PROCESSO N°10021/2009.

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES N° 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8°, PROMOVEMOS:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°041/2014 ORIGINADO DO PROCESSO N°10021/2009, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. CLODOVEU, N°03, CENTRO, BARRA DO PIRAI-RJ, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E AS LOCADORAS, ARLETE PEREIRA DA GAMA E ROSITA DA COSTA BRANDÃO, NO SENTIDO DE APOSTILAR O REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL.

CONSIDERANDO O PARÁGRAFO 1° DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO QUE DISCIPLINA O REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, ANUALMENTE, PELO ÍNDICE IGPM-M-FGV;

CONSIDERANDO O PEDIDO DO LOCADOR, DE EFETIVAÇÃO DO REAJUSTE CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N°16864/2016.

RESOLVE O MUNICÍPIO, TOMANDO POR BASE O ÍNDICE DE 11,51%, REFERENTE AO IGPM-M DO MÊS DE SETEMBRO/2016, REAJUSTAR O VALOR DO ALUGUEL MENSAL OBJETO DO CONTRATO MENCIONADO PARA R\$2.740,38 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) COM SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2016, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO.

DÊ-SE PUBLICIDADE.

BARRA DO PIRAI, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15247/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 56/2015, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE, E SEU RESPECTIVO TERMO ADITIVO, TUDO ORIGINADO DO PROCESSO N°20559/2014.

EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8°, PROMOVE-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°56/2015, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ORIGINADO DO PROCESSO N°20559/2014, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°00.095.530/0001-60, NO SENTIDO DE APOSTILAR O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, ADUZINDO, PARATANTO, O SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA – LEVANDO-SE EM CONTA O ÍNDICE PREVISTO NO CONTRATO – IGPM-FGV – O PERCENTUAL DE REAJUSTE CORRESPONDE A 11,09%, FAZENDO COM QUE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSE A SER DE R\$ 862.344,72 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DESPESAS DECORRENTES DESTA APOSTILAMENTO SERÃO AS MESMAS INFORMADAS QUANDO DA CONFECÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL, QUAIS SEJAM:

20.06.04.121.0003.2.031, 3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.07.04.122.0003.2.057, 3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.08.04.128.0008.2.055, 3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.09.04.123.0013.2.036, 3.3.90.39.01.00.00.00.0000  
20.15.08.244.0014.2.043, 3.3.90.39.01.00.00.00.0000,  
30.03.08.122.0014.2.957, 3.3.90.39.00.00.00.00.01.000.

CLAUSULA TERCEIRA – O PRESENTE APOSTILAMENTO PRODUZIRÁ EFEITOS A PARTIR DE 01/07/2016, FICANDO MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO PRIMEIRO E SEU ADITIVO.

DÊ-SE PUBLICIDADE.

BARRA DO PIRAI, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10648/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES N° 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8°, PROMOVE-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO AS SEGUINTE ATAS:

045/2016- EMPRESA MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICALTDAME;

046/2016- EMPRESA SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDAME;

047/2016- VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDAEPP.

AS ATAS OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO SÃO ORIGINADAS DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°055/2016, PROCESSO N°10648/2016, O QUAL TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE CAMARAS DE AR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA ABIXO ESPECIFICADA:

20.11.12.361.0006.2.0007.3.3.90.30.55.00.00.00.0016 – DESP – 190 RECURSOS PNATE.

DÊ-SE PUBLICIDADE.

BARRA DO PIRAI, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°057/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO N°13343/2016 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA DIMARCA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDAME.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS DACIDADE.

PRAZO –  
R E C U R S O S

20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.  
LEGALIDADE – PROCESSO N°13343/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°057/2016, LEI FEDERAL N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
VALOR –

#### DIMARCA AMBIENTAL - COMERCIO DE PRODUTO AMBIENTAL - (6490)

1	CONTENTORES DE LIXO COM CAPACIDADE DE 1000 LTS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD) ADITIVADO UV. SUPERFICIE LAVAVEL E IMPERMEÁVEL DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS. TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E QUADRO GIRATÓRIAS COM RODAS DE BORRACHA COM ÂNGULO DE GIRO DE 360° E FREIO DE ESTACIONAMENTO. PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA - MARCA: TAURUS PLAST	UN	40,00	1.750,00	70.000,00
---	--	----	-------	----------	-----------

TOTAL DA EMPRESA-----R\$70.000,00.

ASSINADO - 14/10/2016

BARRA DO PIRAI, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016, ORIGINADO DO PROCESSO Nº16148/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ADEQUAÇÃO DO PROJETO DA OBRA DO CONTRATO Nº015/2016, QUE VERSA SOBRE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS (LUIZ CAMERANO, SANTOS DUMONT, WANDERLEI JANDIR DE SOUZA E 14 DE MARÇO); CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE NA RUA (14 DE MARÇO, LUIZ CAMERANO E ALBERTO SANTOS DUMONT); REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, PARTE DA RUA (ALBERTO SANTOS DUMONT E PARTE DA RUA LUIZ CAMERANO), BAIRRO BELVEDERE, BARRA DO PIRAI-RJ, DECORRENTE DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO ORIGINAL, NO TOCANTE A METAS E QUANTITATIVOS.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15339/2016, PREVISTO NO ARTIGO 65, I, ALÍNEA “A”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO – 13/10/2016

BARRA DO PIRAI, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO ORIGINADO DO PROCESSO Nº18851/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Q.E.B – QUALIFICAÇÃO DE ENFERMAGEM BRAGALTA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA QEB - QUALIFICAÇÃO DE ENFERMAGEM BRAGA LTDA DE ACORDO COM A LEI 11.788 DE 25/09/2008 EM SEU ARTIGO 1º, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 10/11/2016 À 09/11/2017.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18851/2014, AMPARADO NO ART. 68, INCISO XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

ASSINADO - 10/10/2016.

BARRA DO PIRAI, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL ORIGINADO DO PROCESSO Nº17025/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR, COMERCIAL E HOSPITALAR, COM TRANSBORDO NECESSÁRIO DE BARRA DO PIRAI PARA O ATERRO LICENCIADO.  
PRAZO – 06 (SEIS) MESES.  
VALOR – R\$2.971.502,46 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS – 20.13.04.452.0011.2.0345,

3.3.90.39.01.00.00.00.0000-356  
20.13.04.452.0011.2.0345, 3.3.90.39.01.00.00.00.0004-357.  
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17025/2016, DISPENSADA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO - 21/10/2016

BARRA DO PIRAI, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Aprova a Prorrogação da Conclusão da Comissão de Apuração das Condutas do Conselho Tutelar.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAI, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011, e em Reunião Ordinária no dia 11/10/2016,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, a prorrogação do Prazo de Conclusão da Comissão de Apuração das Condutas do Conselho Tutelar (Resolução nº007/2016/CMDCA), por mais 60 dias.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Pirai, 11 de outubro de 2016.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva  
Presidente do CMDCA

Cc/ggp

**RESOLUÇÃO Nº 019 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

Aprova a Publicização das Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016, Ata nº127, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO que este colegiado rege-se entre outros princípios pelo da publicidade, previsto na Constituição Federal em seu Art.37.

CONSIDERANDO ainda que as reuniões do CMAS são públicas e abertas a toda população, conforme previsto no Art.41 de nosso Regimento Interno.

CONSIDERANDO ainda que a publicidade dos atos deste colegiado é uma forma de toda a população tomar conhecimento das atividades do CMAS, não somente a fim de ciência, mas também de fiscalização.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, a Publicização das Atas das Reuniões Ordinárias do CMAS no órgão oficial de publicação da Prefeitura e também nas redes sociais.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Pirai, 05 de outubro de 2016.

Liége Ferrari Veloso  
Presidente do CMAS/BP

**SAÚDE****NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/16**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 722/2016. Objeto: . A importância é destinada a locação do imóvel sito a rua Teixeira Neto, 46 – N Sra Santana, onde funcionará o depósito para guarda de volumes do almoxarifado da Saúde, por período de 36 meses, totalizando o valor de R\$ 76.968,00 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.36.99.00.00.0000; (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 12/08/2016.

DATA: 12/08/2016

Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: ANTÔNIO TADEU PIMENTA DE CARVALHO  
CPF: 436.968.308/44

Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda  
Data do Processo: 03/03/2016  
Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/16**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2883/2016. Objeto: . A importância é destinada a compra de procedimentos médicos para a Sra Natália Pereira de Moura, totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.39.99.00.00.0000; e 3.053.3.3.90.39.99.00.00.0000; (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 20/09/2016.

DATA: 20/09/2016

Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: CAMIL BM ASSISTÊNCIA MÉDICA  
CNPJ: 03.484.221/0001-70

Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda  
Data do Processo: 15/08/2016  
Publicação:



Barra do Pirai  
Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120  
Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 015 de 19 de setembro de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 19 de setembro de 2016, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

#### RESOLVE

Art. 1º - Novos membros para compor a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde, formados por:

##### 1º Secretário (a)

- Thárcila Almeida da Silva Mello (Titular)
- Rosane da Silva Alves Cunha (Suplente)

##### 2º Secretário (a)

- Giovanni Rodrigues dos Santos (Titular)
- Celeste da Conceição Silva (Suplente)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai, 19 de setembro de 2016.

  
Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



Barra do Pirai  
Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120  
Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 016 de 17 de outubro de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 17 de outubro de 2016, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

#### RESOLVE

Art. 1º - Informar o retorno do conselheiro, titular, Sr. Wanderson Luis Barbosa Lemos que se encontrava em afastamento temporariamente, por estar concorrendo nas eleições municipais de 2016, e fora substituído durante o respectivo período pelo Sr. Josemar Esteves dos Santos, que passa a ser o seu suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

  
Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br





Barra do Pirai  
Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120  
Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 017 de 17 de outubro de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 17 de outubro de 2016, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

#### RESOLVE

Art. 1º - Informar a indicação da Sra. Mariana da Silva Braga, como conselheira titular, para estar representando a instituição do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, neste conselho;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

  
Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br

## OBRAS

### EDITAL N.º 007/2016

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 318, de 01/09/2016, em nome de Odete de L Santos, protocolado através do Processo n.º 15990/2016, de 13/09/2016, por execução de obra sem licença, á Rua Lucio Mansur Elias, nº 10, Bairro Metalúrgica, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 13 de outubro de 2016.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA  
Secretária Municipal de Obras Públicas

SEMOP/tmc

### EDITAL N.º 008/2016

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 264, de 21/09/2016, em nome de Márcia Ionara P. de Assunção, protocolado através do Processo n.º 16563/2016, de 26/09/2016, por execução de obra sem licença, á Rua Andrade Pinto, nº182, Bairro Carvão, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 13 de outubro de 2016.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA  
Secretária Municipal de Obras Públicas

SEMOP/tmc

### EDITAL N.º 009/2016

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 317, de 13/09/2016, em nome de Carlos José França, protocolado através do Processo n.º 15989/2016, de 13/09/2016, por execução de obra sem licença, á Rua Moreira dos Santos, nº958 fundos, Bairro Centro, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 13 de outubro de 2016.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA  
Secretária Municipal de Obras Públicas

SEMOP/tmc

**EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 001/2016-SME**

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR DE CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL 1º E 2º SEGMENTOS, ORIENTADOR PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A Secretária Municipal de Educação de Barra do Pirai, através do presente Edital, torna público que estão abertas as inscrições para a remoção dos Professores que atuam na Educação Infantil (Creches Municipais e Conveniadas, Jardins de Infância) e no Ensino Fundamental (1º e 9º ano e EJA), conforme o estabelecido na Lei 415/91 (Estatuto do Magistério) e Portaria nº 02/2014.

**1. DAS VAGAS:**

1.1- Estarão disponíveis para o Concurso de Remoção as vagas fixas dos seguintes cargos: Docentes, Orientador Pedagógico e Educacional das unidades escolares da rede municipal, segundo os seguintes critérios:

- 1.1.1- Docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) – Poderão pleitear vaga em qualquer Unidade Escolar, desde que sejam do mesmo segmento.  
1.1.2- Orientador Educacional e Orientador Pedagógico – Poderão pleitear vaga em qualquer Unidade Escolar, desde que seja da mesma etapa do ensino ou do mesmo segmento do ensino fundamental em que se encontram lotados.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1- As inscrições para o concurso de remoção serão feitas nas Unidades Escolares, em ficha própria (anexo único) a partir da divulgação deste edital e com data de encerramento prevista para 04 de novembro de 2016.

2.2- Poderão se inscrever para o Concurso referido no item anterior:

2.2.1- Todos os Professores, Orientadores Pedagógicos e Orientadores Educacionais que tenho no mínimo 01 (um) ano letivo de lotação na mesma Unidade Educacional, a completar até 31 de janeiro de 2017. Exceto professores em estágio probatório (três anos).

2.2.2- Todos os Professores, Orientadores Pedagógicos e Educacionais que forem devolvidos, através de relatórios, pelos órgãos em que se encontram lotados, ainda que não tenham completado o tempo previsto no item anterior.

2.2.3- Todos os Professores, Orientadores Pedagógicos e Educacionais que se encontram em lotação provisória.

2.2.4- Todos os Professores, Orientadores Pedagógicos e Educacionais lotados no Departamento Pedagógico/SME que desejarem retornar à sala de aula, desde que não estejam readaptados de função.

2.3- As Diretoras das Unidades Educacionais serão responsáveis, pelas fichas de inscrição dos candidatos que se encontram sob a sua administração, devendo devolvê-las ao Departamento de Administração até o dia 04 de novembro de 2016.

**3. DA CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO:**

3.1- Os candidatos terão os seus pontos computados com base nos dados constantes das fichas funcionais, arquivadas no Departamento de Administração/SME.

3.2- A classificação dos candidatos far-se-á segundo os seguintes critérios e pontuação:

- a) Tempo de Serviço na atual Unidade Educacional (2 pontos por ano);  
b) Tempo de Serviço Público municipal, na área de Educação (5 pontos por ano);  
c) Tempo de Regência de Classe no serviço Público Municipal (3 pontos por ano);  
d) Tempo de Serviço em Cargo em Comissão, Função de Confiança ou Chefia na Administração Pública Municipal (6 pontos por ano);

3.3- Os Professores, Orientadores Pedagógicos e Educacionais que foram devolvidos à Secretaria Municipal de Educação com relatório desfavorável, perderão 02 (dois) pontos na contagem final do tempo de serviço previsto na alínea a do item 3.2.

3.4- Equiparam-se ao Tempo de Serviço na Unidade Educacional e ao Tempo de Regência no Serviço Público Municipal, conforme o caso, para efeito de contagem de pontos, os períodos que foram exercidos pelo Professor, Orientador Pedagógico e Educacional em cargo, função ou atividades ligadas à Educação, em Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Município ou fora dele, e em outros, desde que oficialmente autorizado e no interesse da Municipalidade.

3.5- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

3.6- O desempate far-se-á pela:

- a) Idade cronológica (maior idade);  
b) Proximidade da residência à Unidade Escolar;  
c) Residência na cidade.

3.7- Do Resultado:

O resultado de remoção será afixado no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no dia 26 de Novembro de 2016, às 14 horas.

**4. DA INVESTIDURA:**

4.1- O candidato removido deverá apresentar-se na Unidade Educacional no primeiro dia letivo de 2017.

4.2- A Ordem de Serviço de lotação estará na pasta da Unidade Educacional.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1- Os candidatos inscritos e não classificados no Concurso de Remoção que tiverem suas inscrições amparadas no parágrafo primeiro, alínea b ou d da Portaria nº 002/2014 – SME ou nos itens 2.2.2 ou 2.2.3 do presente Edital, deverão comparecer à Sede desta Secretaria Municipal de Educação para escolha das vagas remanescentes das remoções feitas, nas seguintes datas:

a) No dia 28/11/2016, às 14 horas – Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA

b) No dia 29/11/2016 às 14 horas – Professor do Ensino Fundamental Anos Finais e EJA;

c) No dia 30/11/2016 às 14 horas – Orientadores Pedagógicos e Educacionais.

5.2- O preenchimento incorreto do formulário cancelará automaticamente a Inscrição;

5.3- Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Administração e Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Barra do Pirai, 17 de outubro de 2016.

Cristina Beatriz Cappato Oliveira  
Secretário Municipal de Educação em Exercício

Anexo Único			
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REMANEJAMENTO			
<b>I - Preenchimento pelo candidato:</b>			
MATRÍCULA:	Data de Admissão:		
Nome do Candidato:			
Data de Nascimento:	Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
<input type="checkbox"/> Docente de 1º ao 5º ano Regular/EJA <input type="checkbox"/> Orientador(a) Pedagógico <input type="checkbox"/> Orientador(a) Educacional <input type="checkbox"/> Docente de 6º ao 9º ano -Regular/EJA    Disciplina: _____			
Nome da Unidade Escolar onde leciona:			
Turno de atuação:		Vaga atual:	
<input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite <input type="checkbox"/> Fixa <input type="checkbox"/> Provisória			
Requer sua inscrição no Concurso de Remanejamento. Declara outrossim estar ciente da portaria que regulamenta o concurso e estar de acordo com as normas que regem o remanejamento, responsabilizando-se pelas informações prestadas.			
Barra do Pirai, ___/___/___			
Assinatura do candidato		Assinatura e carimbo da diretora	
<b>II - Preenchimento pela SME:</b>			
Para Pontuação:			
a) Tempo de serviço na unidade educacional (2 pontos/ano)		A	
b) Tempo de serviço público municipal, na área de educação (5 ponto/ano)		B	
c) Tempo de regência de classe no serviço público municipal (3 pontos/ ano)		C	
d) Tempo de serviço em cargo comissionado função de confiança ou chefia na administração (3 pontos/ano)		D	
		TOTAL	
Para Desempate:			
a) Idade cronológica (em meses) [ _____ ]			
b) Residência próxima a unidade educacional (em km) [ _____ ]			
c) Residência na cidade [ <input type="checkbox"/> Sim [ <input type="checkbox"/> Não			
Barra do Pirai, ___/___/___			
<b>III - Preenchimento pela SME:</b>			
Declaro que recebi a presente inscrição em ___/___/___			Responsável:
<b>IV - Preenchimento pela SME:</b>			
1 - Deferido			
2 - Indeferido	Barra do Pirai, ___/___/___	Assinatura:	
<b>V - Preenchimento pelo Candidato:</b>			
Indicações das opções para remanejamento:			
Ordem:	Nome da Escola	Turno (apenas 1 opção por linha)	
1		[ <input type="checkbox"/> Manhã [ <input type="checkbox"/> Tarde [ <input type="checkbox"/> Noite	
2		[ <input type="checkbox"/> Manhã [ <input type="checkbox"/> Tarde [ <input type="checkbox"/> Noite	
3		[ <input type="checkbox"/> Manhã [ <input type="checkbox"/> Tarde [ <input type="checkbox"/> Noite	